

AVISO DE LICITAÇÃO - JULGAMENTO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2022/SESP-MT

PROCESSO PM-PRO-2022/11524 E SIAG Nº 0001524/2022

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, por meio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 175/2022/SESP/MT, de 17 de agosto de 2022, publicada na edição nº 28.311 do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 18 de agosto de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que após a análise do Recurso Administrativo apresentado pela empresa LDGM ENGENHARIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 25.282.681/0001-59, contra a decisão que habilitou e declarou provisoriamente vencedora do certame a empresa CAPRI CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.153.807/0001-39, que o Presidente da CPL, no uso de suas atribuições legais, conheceu do recurso e deu provimento para o fim de declarar a recorrida INABILITADA e a recorrente PROVISORIAMENTE VENCEDORA.

Abre-se assim, para todos, a possibilidade de interposição de recurso, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste aviso, conforme disposto no inciso I, do artigo 109, da Lei 8.666/93.

Cuiabá-MT, 08 de fevereiro de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria 175/2022/SESP de 17/08/2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f4431ad2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar